



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS

RUA JOSÉ DEMORI, 245

01.612.853/0001-47

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1105 , DE 11 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.434

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$201.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

201.000,00

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

158	10.301.0104.2143.0000	ARCO-ÍRIS MAIS SAUDÁVEL	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 000	TRANSF.ESTADO DEC. EMENDA PARL.IND-FINAL	

161	10.301.0104.2143.0000	ARCO-ÍRIS MAIS SAUDÁVEL	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

164	10.301.0104.2143.0000	ARCO-ÍRIS MAIS SAUDÁVEL	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 000	TRANSF.ESTADO DEC. EMENDA PARL.IND-FINAL	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

298	06.244.0080.2151.0000	ARCO-ÍRIS CIDADÃ	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-FINAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

201.000,00

Fontes de Recurso

01	00	4.000,00
02	00	190.000,00
05	00	7.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS

RUA JOSÉ DEMORI, 245

01.612.853/0001-47

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1105 , DE 11 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.434

ALDO MANSANO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO